



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2018 – de 11/05/2018 a 25/05/2018

NOME: Carlos Augusto Antunes Malta

- () agente econômico
 () consumidor ou usuário

- () representante órgão de classe ou associação
 (x) representante de instituição governamental
 () representante de órgãos de defesa do consumidor

Consulta Pública sobre nova regulamentação do credenciamento de firmas inspetoras visando a certificação de biocombustíveis, conforme a Lei nº 13.576, de 26/12/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.308, de 15/03/2018, ato este que, entre outros, dispõe sobre as atribuições da ANP no RenovaBio.

ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
4.2.1	Bioquerosene de aviação por HEFA, de óleos da Palmeira Macaúba. Idem materiais graxos de origem animal (gordura de porco, de frango, sebo bovino). Idem óleo residual.	Inclusão destas rotas às rotas atuais de produção, devido ao volume destas matérias primas disponíveis no estado de MG. Principalmente a Macaúba que tem aumentado seu cultivo em lavouras, com projeções de crescimento produção em grande escala. Esta justificativa serve as demais cuja inclusão for pertinente a macaúba.
4.2.2 b)	Casca de frutos da Palmeira Macaúba (florestas plantadas e nativas/extrativismo)	Inclusão destes resíduos devido ao crescimento da demanda e crescimento do cultivo da Macaúba
Tabela 3, segundo quadrante	Fazemos um questionamento quanto a exigência imediata do CAR. Existem ainda muitos produtores sem o CAR principalmente pelo motivos de não terem recursos para custearem o georreferenciamento. Sugerimos também avaliar a situação do extrativismo no longo prazo.	O processo de cadastramento do CAR esta atrasado, sugerimos um pouco de flexibilidade para os produtores rurais atender esta demanda a contento.
Tabela 10, 2a linha	Incluir a Macaúba aos demais citados na fase agrícola.	Inclusão
Página 37, rodapé	**Informações pertinentes à produção de soja, palma, macaúba e algodão.	Incluir a macaúba as demais biomassas devido ao aumento escalonado de produção.

Página 37, rodapé	****Informações pertinentes a todos os tipos de biomassa(soja, palma, macaúba, algodão e resíduos)	Incluir a macaúba as demais biomassas devido ao aumento escalonado de produção.
Tabela 10, pag. 42, rodapé, 14	Matérias-primas possíveis: óleo de soja, óleo de palma, óleo de macaúba, óleo de algodão, outros óleos ...	Incluir macaúba aos demais
Tabela 11, pag. 44, item 1	Retirar “óleo de soja”, ou inserir, “óleo de soja ou de macaúba”.	Inclusão
Tabela 11, pag. 45, item 6	Incluir aos produtos Biodiesel B100, Gasolina C, Etanol hidratado... <ul style="list-style-type: none"> • Gases diversos • Resíduos sólidos (coque, carvão, etc.) • Resíduos líquidos 	Inclusão destes produtos que são resultantes também dos processos produtivos de combustíveis.
Tabela 12	Utilizar uma faixa de valores para a massa específica e o poder calorífico inferior, visando contemplar variações de composições da ANP e normas ASTM.	Sugestão

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso da Consulta Pública.